



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 140/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

## **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 torna pública, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para aluno estagiário, objetivando a atuação em setor vinculado à Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital e vagas descritas no Anexo II.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela portaria nº 108/2026, do IFFar – *Campus* São Borja.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada através do envio da documentação solicitada, em arquivo obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (PDF), para o e-mail do setor de estágios ([estagios.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.sb@iffarroupilha.edu.br)), identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO”.

2.2. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail acima referido até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme cronograma ANEXO I deste edital.

2.3. O Instituto Federal Farroupilha, assim como o Setor de Estágios, não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail especificado no item 2.1 os seguintes documentos **(arquivo único em pdf)**:

a) Cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo IV);

b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar: o candidato deverá enviar o documento atualizado até o último semestre concluído. Se emitido pela instituição escolar em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

que está matriculado, deverá ser carimbado e assinado pelo responsável do setor, se emitido por Sistema da Instituição deve conter a autenticação digital;

- c) Cópia digitalizada do comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia digitalizada do documento de identidade e do CPF.

2.5. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da entrevista.

2.6. O candidato poderá ser desclassificado, a qualquer tempo, em caso de irregularidade na comprovação da autenticidade.

2.7. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2 A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3 Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a **06 (seis) pontos**.

3.4 A análise do histórico escolar tem **peso 6** na nota final.

3.5 A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outras, que não notas.

3.6 Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevista com os candidatos não eliminados na etapa anterior, com **peso 4** na nota final.

3.7 A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no *site* do IFFar – *Campus* São Borja no link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> seguindo o disposto no **ANEXO I**.

3.7. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto.

3.8. O candidato que não comparecer à entrevista, estará automaticamente eliminado do processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço eletrônico correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

3.10 Caso o candidato queira interpor recursos, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo V), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para: [estagios.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.sb@iffarroupilha.edu.br).

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site institucional, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de identidade/Registro Geral (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Cópia do Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia de comprovação dos dados bancários, obrigatoriamente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Banco, agência e nº de conta-corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.
- h) Ficha de cadastro (Anexo VI)

4.3. Em caso de não observância do prazo para realização da efetivação do Termo de Compromisso, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de colocação.

4.4. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

#### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, estabelecidos pela Instrução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30 h	R\$ 1.508,42	R\$ 13,40

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária para 20 horas, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, que será ajustado conforme Instrução Normativa MPOG no 213/2019, alterada pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IFFar;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do campus, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IFFar.

São Borja, 22 de junho de 2026.

**Maíra Frigo Flôres  
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

*Obs.: Para todos os períodos, adota-se o limite de horário até às 23h59min, exceto quando especificado.*

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	Até 05/07/2026
Análise do histórico escolar	Até 07/07/2026
Divulgação da homologação das inscrições e convocação para entrevistas	08/07/2026
Período para interposição de recursos	09/07/2026
Resultado dos recursos e lista final de convocados para as entrevistas	10/07/2026
Entrevistas	13 e 14 /07/2026
Resultado preliminar da seleção	Até às 12h do dia 15/07/2026
Período para interposição de recursos	Até às 18h do dia 15/07/2026
Resultado dos recursos e resultado final da seleção (Edital de convocação – Item 4.1)	16/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGA**

<b>Código Vaga</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>NS - 01</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar matriculado em curso de nível superior, preferencialmente nas áreas de Informática, Administração ou afins;</li><li>• Possuir conhecimento em Informática Básica (editores de texto, planilhas eletrônicas e internet);</li><li>• Não estar cursando o primeiro ou o último semestre do curso.</li></ul>	<b>01</b>	<b>30 h</b>

**(NS): Nível Superior**

**ANEXO III**

**PERFIL DA VAGA**

<b>Código da Vaga</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>ALOCAÇÃO DA VAGA</b>
<b>NS - 01</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender ao público interno, auxiliando nos cadastros, acesso à rede wireless, sistemas e e-mail institucional;</li><li>• Alimentar banco de dados de sistema institucional;</li><li>• Auxiliar nas demais atividades de baixa/média complexidade relacionadas aos serviços de TI.</li></ul>	<b>Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>

**(NS): Nível Superior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Data:		Nº Inscrição (não preencher):	
<b>Código da vaga</b>			
( ) NS 01 - 30 h			
Nome completo do candidato:			
Nome da mãe:			
Data de nascimento: / /		Sexo: M ( ) F ( )	Estado civil:
Nº documento de identidade:		Órgão Expedidor / UF:	CPF:
Endereço atual:		Número:	Complemento
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo ( )	Telefone celular ( )	E-mail	
Endereço dos pais ou responsáveis (se menor de idade):			
<i>Checklist</i> dos documentos: ( ) Histórico Escolar                      ( ) Comprovante de matrícula ( ) Cópia do RG e CPF			

**Declaro não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio (Obrigatório)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS  
FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone fixo:	Telefone celular:
<b>Justificativa – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>Observação ( máximo 4 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**NOTA:** o formulário de recursos deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail ([estagios.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.sb@iffarroupilha.edu.br)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO V  
FICHA DE CADASTRO

Nome Completo				Matrícula Siape: (Preenchimento no IFF)
Cargo/Área				
Endereço	Logradouro:			
	Nº:	Bairro:		
	Cidade:		Cep:	
	Telefone:	E-mail:		
Data de Nascimento			Cidade:	
			Nacionalidade:	
Estado Civil			Gr. Sangüíneo:	
Certidão Nasc. /Casamento	Nº:	Fator RH:		
	Folhas:			
Cor/origem étnica	( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Preto			
C. Identidade			Carteira de Trabalho	
Órgão Emissor			Nº/Série	
Data Expedição			Data 1º Emprego	
CPF			PIS/PASEP	
Título de Eleitor nº		Zona:	Seção:	Dt. Exp.
Certificado Reservista nº				
Dados Bancários	Banco nº:	Agência nº:		C/C nº:
	Município:			
<b>Escolaridade:</b> ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior Curso: _____		<b>Pós – Graduação:</b> ( ) Aperfeiçoamento ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado Curso: _____ Instituição: _____		
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Nome Esposa (o) Companheira (o) Nº CPF/RG				
Nome Dependentes c/comprovante				

OBS.: - Trazer o formulário preenchido, com cópia da documentação acima e o original.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_